

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS PORTOS DE SETÚBAL E DE SESIMBRA

Tema “Um olhar sobre a cidade e o Porto de Setúbal”

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA, tem vindo a desenvolver nas páginas das redes sociais do Porto de Setúbal as campanhas “Bom Dia Setúbal” e “Boa Tarde Sesimbra”, onde são publicadas fotos de autores amadores e profissionais amantes da beleza da nossa região. Dado o sucesso destas iniciativas, em 2023, ano em que se comemorou o Centenário do Porto de Setúbal, foi realizado, o 1º Concurso de Fotografia intitulado “**Porto de Setúbal - 100 anos, um porto, um rio, uma cidade**”.

Neste sentido, vai ser lançado o 2º Concurso de fotografia dos portos de Setúbal e Sesimbra, a realizar entre os dias 5 e 31 de outubro de 2024.

Quem pode participar:

1. Podem participar no concurso os cidadãos portugueses e estrangeiros residentes em Portugal, maiores de 16 anos. Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelos pais ou encarregados de educação (quando menores de 18 anos).
2. A participação no desafio é gratuita e apenas implica a aceitação integral das seguintes normas:

1ª

Tema e Categorias das imagens

1. Só são aceites neste concurso fotografias em formato digital JPEG, PNG ou TIFF, inéditas e recolhidas nas áreas de jurisdição dos portos de Setúbal e de Sesimbra, com a única obrigatoriedade de incluir em cada imagem, a relação da cidade de Setúbal e/ou da Vila de Sesimbra com o rio Sado;
2. São admitidas fotografias a preto e branco e a cor;
3. Cada participante pode apresentar, neste desafio, o máximo de cinco imagens, mas só se aceitam duas do mesmo local;
4. Os participantes garantem à entidade promotora que são os criadores das fotografias apresentadas neste concurso e que elas não violam qualquer direito de autor de terceiros. É neste pressuposto que as fotografias serão recebidas.

2ª

Condições e limites

1. As imagens devem ter as dimensões mínimas de 4252 pixels, do lado maior da imagem, e com o tamanho do documento em 300 dpi;
2. O ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: identificação do local fotografado, data da fotografia e nome do autor; nome da fotografia, se o tiver (opcional);
3. Todas as imagens poderão ser expostas ao público e divulgadas nos canais de comunicação da APSS.
4. As imagens terão de ser enviadas em formato digital, independentemente do suporte em que tenham sido captadas;
5. O prazo de entrega dos trabalhos para o concurso será de 4 a 8 de novembro de 2024.

3ª

Envios para participação no desafio:

1. As fotografias devem ser enviadas para participação através do endereço: comunicacao@portodesetubal.pt.

4ª

Direitos:

1. Os participantes cedem à entidade promotora, de forma gratuita e incondicional, os direitos de utilização não comercial das imagens, quer para promoção desta iniciativa, quer para fins próprios.
2. Os participantes cedem à APSS o direito de exibir e difundir nos seus espaços as imagens enviadas para este desafio durante o decorrer do mesmo ou após a sua conclusão.
3. A APSS compromete-se a respeitar a confidencialidade e segurança dos seus dados pessoais de acordo com os termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela entidade promotora do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento.

5ª

Prémios:

1. A melhor foto, será escolhida por um júri nomeado pela APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA e receberá um Cheque Oferta FNAC. Haverá ainda como 2º prémio um Cheque Oferta Worten e como 3º prémio um passeio marítimo-turístico.
2. Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

6ª

Disposições finais:

1. A APSS vai organizar a exposição das melhores fotografias do Concurso, que cumpram os requisitos acima indicados e em formato ainda a decidir, de 18 a 31 de dezembro de 2024, no Cais 3 em Setúbal.

2. Dúvidas ou questões omissas serão respondidas através de email: comunicacao@portodesetubal.pt.
3. A APSS reserva-se o direito de, a todo o tempo, suspender ou anular o presente concurso, em caso de irregularidades no processo de participação, bem como por qualquer outra.
4. Os dados pessoais recebidos destinam-se apenas à necessidade de identificação do proprietário das fotos recebidas para contacto futuro com os vencedores do presente concurso.
5. Todos os participantes menores têm de apresentar, conjuntamente com os trabalhos, um Termo de autorização do encarregado de educação/tutor legal conforme a minuta em anexo que deve ser preenchido e enviado por email acompanhando as fotos.
6. A participação no presente concurso implica a total aceitação destas normas.